

## Consultas Médicas

Nota Fiscal e no documento fiscal deve conter as seguintes informações:

- Nome do paciente;
- Nome do responsável pelo pagamento;
- Data da realização do evento;
- Valor cobrado numérico e por extenso;
- Nome do prestador de serviços;
- CNPJ completo do prestador de serviços;
- CRM e especialidade do médico;
- Assinatura e carimbo do prestador de serviços;
- Discriminação do serviço prestado.

Na nota fiscal eletrônica é necessário constar os dados do médico que prestou o atendimento (nome e CRM). Se não constar na nota os dados mencionados, será necessário carimbo e assinatura do profissional.

**Nota Fiscal Eletrônica:** O cliente poderá cadastrar o link da nota pelo Site e não precisa enviar o documento físico.

[Recibos emitidos por profissionais pessoa física](#)

## Recibos Pessoa Física (CPF)

O recibo deve conter as seguintes informações:

- Nome e CPF do paciente;
- Data da realização do evento;
- Valor cobrado (por escrito e extenso);
- Procedimento realizado;
- Nome e CPF do profissional;
- CRM (ou especialidade);
- Assinatura e carimbo;
- Endereço legível e telefone do prestador.

Na ausência das informações o pedido ficará em AGD – Aguardando documentação.

Para os casos de recibos com rasuras ou com imperfeições o pedido de reembolso será indeferido.

Quando apresentado recibo com **CNPJ** do prestador, o reembolso solicita a troca do recibo por Nota Fiscal e o pedido ficará aguardando documentação (AGD) até a apresentação do novo documento.

Não será exigida a troca do documento **apenas** quando no recibo constar a informação: “isento de emissão de nota fiscal”.

[Voltar](#)